

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA Nº 083, DE 03 ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Caroline Santana Lima Castelhano."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus artigos 115 a 118;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atendimento de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2027, para a servidora efetiva **Caroline Santana Lima Castelhano**, matrícula nº 1227, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de abril de 2025.


Savio Bulcão dos Santos

Prefeito Municipal